



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 24/64

De 10 de junho de 1964

Concede licença para tratar de interesses particulares, ao vereador Everaldo Isidoro da Silva.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único - São concedidos, a contar de 8 do corrente mês, 15 (quinze) dias de licença, - para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda da União Democrática Nacional, senhor Everaldo Isidoro da Silva, ficando - convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 1964 (mil, novecentos e sessenta e quatro).-

  
JOÃO VERGARA GONZALEZ  
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.-

  
PAULO MARTINI  
Diretor do Expediente e Pessoal